

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 2 Bolsa(s) de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto “Veggies4myHeart – digital game to promote vegetable consumption in preschool children”, financiado CCISP em parceria com a HOS, nas seguintes condições:

- . **ÁREA CIENTÍFICA:** Audiovisuais e produção dos media
 - . **DESTINATÁRIOS:** Estudantes da licenciatura em Jogos Digitais e Multimédia (de acordo com o art.º 5º a 7º do regulamento da FCT)
 - . **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro).
 - . **PLANO DE TRABALHOS:** Continuação do projeto de jogo digital 2D Veggies4MyHeart (versão 2.0) que inclui: melhoria do Game Design de cada mini jogo – recriando o seu retention loop; redesenho de interior de torre: secção “conquistas”, “guarda-roupa” desenhando skins dos personagens principais, com funcionamento de sistema de moedas; integração de “skins” das personagens em cada mini-jogo; animação de personagens; melhoria de User Interface, criação de assets 2D para gameplay, animação de assets 2D (quer de gameplay quer de User Interface), implementação dos assets visuais no motor de jogo; correção de bugs da primeira versão; testes de usabilidade com os utilizadores finais e correção de bugs da segunda versão; criação de Merchandising para promoção do jogo no seu lançamento (layout de um website, banners promocionais para as redes sociais, vídeo promocional), criação de divulgação educativa do jogo (pequenas brochuras lúdicas, livro de história educativo).
 - . **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no(a) Computer Science and Communication Research Center do Politécnico de Leiria (campus 2), sob a orientação científica do(a) Professor(a)/ Doutor(a) Maria Eduarda Moreira Abrantes Ferreira da Silva
 - . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 446,12, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.
 - . **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.
 - . **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.
 - . **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Cátia Sofia Pereira Braga Pontes (Presidente), Maria Pedro Sucena Guarino (Vogal efetivo), Maria Eduarda Moreira Abrantes Ferreira da Silva (Vogal efetivo), Gustavo Miguel Jorge dos Reis (Vogal efetivo), Ricardo José dos Santos Ribeiro Antunes (Vogal efetivo), Cidália Daniela Dionísio De Almeida Pereira (Suplente), Sara Alexandra da Fonseca Marques Simões Dias (Suplente)
 - . **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 13 de abril de 2021 a 26 de abril de 2021.
 - . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:
 - . Adequação da área de estudos da habilitação académica (70%)
 - . Classificação do grau académico (10%)
 - . Experiência/conhecimentos gerais (10%)
 - . Conhecimentos específicos na área (10%)
- Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [AE*0.7 + Cf*0.1 + E* 0.1 + CE*0.1]$
- Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser submetidas através do portal CRIS.IPLeiria em: <https://intranet.ipleiria.pt/cris/candidaturas> acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.] (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>)

Leiria, 12 de abril de 2021

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa